



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 011/2024 - Processo Administrativo Nº 015/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de um Imóvel coberto e fechado e saída para rua, com medidas mínimas de 8m (metros) de frente e 20m (metros) de fundo, que comporta no mínimo 3 (três) carros, para atender as necessidades da câmara de vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024 no município de Urandi/BA ser fornecido pela empresa **ADONIAS SANTOS PEREIRA MUNIZ** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 037.072.865-33, situada na Rua Maranhão, nº 787, Bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 08 de Fevereiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA